

**RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL PARA
AMPLIAÇÃO DE TURMAS E ATENDIMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS
EXCEDENTES MATRICULADOS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SACRAMENTA**

- 1. Objeto:** Visita de avaliação pedagógica para a locação de um novo para a **UEI Sacramenta**, objetivando a ampliação de turmas e atendimento das crianças excedentes da Educação Infantil para o ano letivo de 2020.
- 2. Endereço:** Passagem Gastão n 455, Bairro Sacramenta
- 3. Distrito:** DASAC
- 4. Telefone:** 981158733
- 5. Data da Visita :** 21.01.2020
- 6. Nome do proprietário:** Lucimar Pereira de Oliveira Barros
- 7. Responsável pela visita:** Maria Celia Sales Pena

9. Introdução

O presente relatório objetiva proceder à avaliação técnico-pedagógica para locação de novo imóvel para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil, identificando os parâmetros fundamentais para a qualidade do ambiente da faixa etária de 0 a 05 anos.

No dia 21/01/2020, no período da manhã, realizamos visita técnica-pedagógica no imóvel para verificação das condições de estrutura física para possível atendimento pedagógico de turmas da educação infantil. Na oportunidade fomos recebidos pelo proprietário, que nos informou o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sugerido para locação do imóvel, cujo prédio é constituído de 01 pavimento, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água potável (COSANPA). É importante mencionar que o imóvel está bem localizado, com sistema de transporte coletivo de fácil acesso.

Cabe ressaltar que a escola atenderá a demanda de crianças excedentes, matriculadas no ano letivo de 2020, na Unidade de Educação Infantil Sacramenta, desta feita, torna-se emergencial a locação do novo imóvel, considerando que, com a nova aquisição acolheremos 84 crianças excedentes e já matriculadas na Rede Municipal de Belém.



Cabe ressaltar que os ajustes e adequações de infraestrutura, devem ser realizados pelo proprietário, para melhor qualificar o imóvel, bem como, o atendimento às crianças na educação e cuidado, nesses termos, esta COEI é favorável a locação, considerando as recomendações a serem atendidas pelo proprietário no sentido de qualificar o imóvel, colocando-o em boas condições de uso, para o início do ano letivo 2020, conforme o calendário da SEMEC.

Diante do exposto, ressaltamos a necessidade de locação do referido imóvel, tendo em vista, a estrutura do prédio que se encontra em boas condições e está apenas necessitando de pequenos ajustes e adequações, tendo em vista, as recomendações do setor do DEMA.

10. Da estrutura física

O prédio é bem localizado, cujo acesso é por via de rua asfaltada. Sua edificação é constituída em alvenaria, possuindo os seguintes espaços físicos:

TÉRREO:

01 Pátio grande (adaptação para recreação das crianças e acolhida das famílias e das crianças)
01 Quarto sem banheiro (adaptação para funcionar 01 sala de aula)
01 Área de circulação com pia (adaptação para refeitório)
01 Área de acesso (adaptação com divisórias para despensa);
01 Quarto com banheiro (adaptação para funcionar 01 sala de aula)
01 Quarto com banheiro (adaptação para funcionar 01 sala de aula)
01 Área externa (fundos)

11. Da dimensão pedagógica a ser atendida

A Unidade de Educação Infantil Sacramenta atende crianças da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 05 anos, totalizando 202 crianças, matriculadas para o ano letivo de 2020 e com a possível locação do imóvel, acolherão as 84 novas matrículas conforme quadro abaixo:



Turno	UEI SACRAMENTA – MATRÍCULAS EXCEDENTES					OBS: Dados retirados do SIGA das crianças excedentes na UEI Sacramento
	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Jardim I		
Integral	-	-	-	-		
Integral	-	16	22	09		
TOTAL TURMAS	03 TURMAS 47 MATRÍCULAS EXCEDENTES + 37 NOVAS MATRÍCULAS					

FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC- 2020.

12. Das recomendações técnico- pedagógicas para o novo imóvel

Considerando o exposto, avalia-se que o imóvel apresenta boas condições de funcionamento, contudo para melhor qualificar o funcionamento de turmas de educação infantil para o ano letivo de 2020 **há necessidade de serem atendidas as recomendações** abaixo discriminadas:

12.1 Ao Proprietário do imóvel:

01	Apresentação de todos os documentos necessários a finalização do processo, incluindo a proposta de locação do imóvel.
02	Reparos no piso da área externa.

Fonte: SEMEC/DIED/COEI/NUCC – 2020

12.2 Ao Gestor da EMEI:

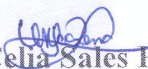
01	Solicitação de climatização para todas as salas de aula;
02	Solicitação de equipamentos permanentes e mobiliários para a EMEI;
03	Instalação de tela de proteção nas janelas;
04	Solicitação de instalação de chuveiros na área externa.
05	Solicitação de instalação de divisórias para adequar o espaço para despesa da EMEI



13. Análise conclusiva

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel verificamos que o imóvel apresenta boas condições para o funcionamento e atendimento das crianças excedentes e ampliação de turmas da Educação Infantil da UEI Sacramento. Ressaltamos, contudo, que há necessidade do atendimento, pelo proprietário do imóvel, das recomendações acima citadas.

Diante do exposto, esta COEI é favorável à locação do imóvel para o atendimento educacional das crianças excedentes e ampliação de turmas da Educação Infantil da UEI Sacramento para o ano letivo de 2020. Informamos também, que foi realizada visita técnica do Departamento de Manutenção (DEMA) desta SEMEC para elaboração do laudo técnico do imóvel.


Maria Celia Sales Pena
Coordenação de Educação Infantil